



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 045, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, em Regime de Urgência, no valor de R\$ 110.439,95 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais com noventa e cinco centavos), destinado a Gestão das condicionalidades e benefícios das beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e Programa Bolsa Família, conforme Lei nº 5.904 de 11 de abril 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.266	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1069	356	R\$ 50.000,00
2.266	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1069	352	R\$ 60.439,95
TOTAL R\$ 110.439,95					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 1069 – IGD - PBF.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Jehad Mohammed
Secretária de Administração